

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0491

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 016/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	014
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	VALDIR ANTONIO DE CARVALHO
CPF N.º	538.829.030-15
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.905.942-6 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	20/05/2013
FIM:	24/05/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	05
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.000,00
OBJETIVO:	CURSO JUNTO ACAMPAR 3º EDIÇÃO FÓRUM PARANA DO FUTURO

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 20/05/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 20 DE MAIO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 017/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	015
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
CPF N.º	990.314.189-00
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.376.450-9 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	20/05/2013
FIM:	22/05/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	03
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.200,00
OBJETIVO:	AUDIENCIA COM SECRETARIOS DO ESTADO

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 20/05/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 20 DE MAIO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0491

PORTARIA N.º 018/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	016
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	CLAUDIO ALAIN DO CARMO
CPF N.º	955.480.419-91
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.731.145-2 / SSP / PR
DESTINO:	BRASILIA / DF
INICIO:	03/06/2013
FIM:	06/06/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	675,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.700,00
OBJETIVO:	EVENTO ORGANIZADO PELA ACAMSOP/13.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 31/05/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 31 DE MAIO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 019/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	017
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	VALDIR ANTONIO DE CARVALHO
CPF N.º	538.829.030-15
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.905.942-6 / SSP / PR
DESTINO:	BRASILIA / DF
INICIO:	03/06/2013
FIM:	06/06/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	675,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.700,00
OBJETIVO:	EVENTO ORGANIZADO PELA ACAMSOP/13.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 31/05/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 31 DE MAIO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0491

PORTARIA N.º 020/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	018
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI
CPF N.º	028.780.889-05
RG N.º / ORG. EXP. / UF	7.134.358-8 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	03/06/2013
FIM:	05/06/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	03
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.200,00
OBJETIVO:	AUDIENCIA COM SECRETARIOS DO ESTADO.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03/06/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 03 DE JUNHO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 021/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	019
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
CPF N.º	990.314.189-00
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.376.450-9 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	03/06/2013
FIM:	05/06/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	03
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.200,00
OBJETIVO:	AUDIENCIA COM SECRETARIOS DO ESTADO.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03/06/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 03 DE JUNHO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0491

PORTARIA N.º 022/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	020
SERVIDOR AUTORIZADO:	CLAIRTON ANTONIO CAUDURO
CPF N.º	737.526.499-68
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.295.908-0 / SSP / PR
DESTINO:	FRANCISCO BELTRÃO – PR
INICIO:	05/06/2013
FIM:	05/06/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	01
VALOR DA DIÁRIA R\$:	150,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	150,00
OBJETIVO:	TREINAMENTO JUNTO ACAMPAR PARA OPERAR DIÁRIO OFICIAL – DIOEMS.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 04/06/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 04 DE JUNHO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 023/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	021
SERVIDOR AUTORIZADO:	TANAL MASSOUD KARAN
CPF N.º	032.142.789-08
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.281.625-9 / SSP / PR
DESTINO:	FRANCISCO BELTRÃO – PR
INICIO:	05/06/2013
FIM:	05/06/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	01
VALOR DA DIÁRIA R\$:	150,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	150,00
OBJETIVO:	TREINAMENTO JUNTO ACAMPAR PARA OPERAR DIÁRIO OFICIAL – DIOEMS.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 04/06/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 04 DE JUNHO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Cod077052